



PORTARIA N.º 493/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CATEGORIA	CÓDIGO
QUERÊNCIA	SILVONE CAMPOS COELHO	AB	3750
MIRASSOL D´ OESTE	JOÃO CARLOS PRADO SOUZA FREIRE	B	1730
CUIABÁ	JOICIELY BARBOSA MARTINS	B	12484

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)